



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

POR TARIA N° 5/2013-GP

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Natal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno desta Casa, e

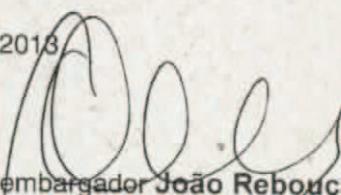
Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 19.852/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz JOSÉ CONRADO FILHO, titular da 69ª Zona Eleitoral, com sede no município de Natal/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral Professor João Manuel de Carvalho Santos, para mandato de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2012, tudo nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 4 de janeiro de 2013


Desembargador João Rebouças
Presidente do TRE/RN